



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 19/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **apoio e local adequado para que seja realizado o Projeto de Capoeira desenvolvido pelo estagiário Daniel Pereira.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois a capoeira é uma arte que tem grande poder de cativar a garotada, contribui com o desenvolvimento e a capacidade psicomotoras das crianças, visa melhorar o aprendizado e diminuir a retenção escolar. Além disso a capoeira promove meios para que cada criança encontre uma maneira própria de ser confiante, atuante, segura, crítica e participante.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 02 de Março de 2017,

CB PM Ivo Antônio Gozzo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 06 / 03 / 20 17